



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

CMDCA DE DIVINOLÂNDIA-SP

LEI MUNICIPAL Nº 1291, de 11 de fevereiro de 1993 LEI FEDERAL Nº 8069/1990

CNPJ: 28.639.336/0001-73

E-mail: cmdcadivinolandia@gmail.com

**Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de
Divinolândia/SP - Edital nº 001/2023**

RESOLUÇÃO 11/2023

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO
APÓS FASE DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinolândia, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atendimento à solicitação da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 001/2023 – CMDCA, informa que não houve recursos em relação a Prova de Conhecimento aplicada pela Empresa Inepam, no dia 09/07/2023 e torna pública a Lista Final dos Candidatos Classificados, bem como, convoca os mesmos para reunião sobre as regras da Campanha.

**1 – LISTA FINAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) NO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
DIVINOLÂNDIA/SP**

- 1- ADRIANA APARECIDA BERTOLINI MENGALI
- 2- CAROLINA MACHADO RAMOS RANZANI
- 3- GREICE RAQUEL MEIRELLES ESTEVÃO
- 4- JANAINA DE ALMEIDA
- 5- JHENIFER DA SILVA BROCARDO
- 6- JULIANA BERNAL MOREIRA
- 7- LUCENIRA CUNHA
- 8- MARIA LUISA BRANDI MARIANO
- 9- NATHALIA FERNANDA ANDREAZI
- 10- PRISCILA MENGALI

**2 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REUNIÃO SOBRE AS REGRAS DA
CAMPANHA**

Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, no dia 04/08/2022, às 14 horas, no Departamento de Assistência Social (Fundo Social), Rua Sete de Setembro, nº 332 - Centro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Resolução.

Divinolândia, 27 de julho de 2023.

Danilo Tadeu Claudiano Pietrucci
Presidente - CMDCA